



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul
PREVSUL

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA DA 73ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL, realizada aos 25 dias de agosto de 2017, às 18 horas, por convocação do Presidente do Conselho do PREVSUL, Antonio Carlos do Nascimento Miranda, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Parcelamento e Reparcelamento. Presentes à Sessão além do Presidente do Conselho Municipal de Previdência, os seguintes membros do conselho: Gina Lani Brasil Reggiori, Antônio Jose Alves Gomes, Maria de Fátima Oliveira Santos, Adelmo José de Oliveira, Vagner Correa de Abreu, Clóvis Maurício da Silva e Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira designada Secretária da Reunião. Abrindo as atividades o Presidente do Conselho passa a palavra a Diretora Presidente que leva ao conhecimento dos conselheiros que encaminhou a prefeitura ofício 223/2017, datado de dois de agosto de 2017, com a Minuta do Projeto de Lei de Parcelamento e Reparcelamento dos débitos previdenciários do município com este Instituto. Encaminhamos a Minuta da Mensagem já redigida ao município para a análise da Procuradoria, anexada ao ofício, cópia da Portaria MF 333/2017, com os ditames estabelecidos para a realização do Parcelamento Especial. Ressaltamos a importância da oportunidade do município quitar a sua dívida previdenciária junto ao Prevsul e com isso, obter o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, que é o documento fundamental para liberação de recursos de Convênios Federais e Estaduais, bem como liberação do COMPREV – Compensação Previdenciária, pois somos sabedores da grave crise financeira que os municípios, estados e união passam neste momento; e a busca por alternativas para cumprir suas obrigações é fundamental. Reiteramos através do ofício 243/2017, datado de 17 de agosto de 2017 a importância do Parcelamento e Reparcelamento das dívidas previdenciárias com o Prevsul. Diante aos ofícios acima citados, esteve nesta casa o Sr. Gustavo Salles, que veio em nome do Prefeito, com alguns questionamentos sobre diversos temas, entre eles o parcelamento, quanto a uma dúvida surgida no texto do ofício, o que foi prontamente esclarecido a ele, que o questionamento feito, seria de qual seria a proposta que o Prefeito iria encaminhar, caso não aceitasse o parcelamento, para sanar as dívidas com o Prevsul. Então nos foi informado pelo Sr. Gustavo que o Prefeito iria aderir ao Parcelamento, e que iria encaminhar a minuta à Câmara de Vereadores; mas que o Prefeito estava questionando o porquê de ser até março, o que foi informado pela Vice Presidente, que porque, ele, o Prefeito na segunda reunião que teve com esta Diretoria, nos informou que a Patronal nos repassaria porque este débito ele considerava ser da gestão dele, e de abril até a presente data a Patronal não vem sendo repassada, desta forma, a Patronal não



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul
PREVSUL

deveria entrar neste parcelamento. Foi colocado também pelo Sr. Gustavo que quanto ao Calculo Atuarial o prefeito iria assinar, então solicitamos que nos enviasse o relatório assinado, mas deixamos claro, que este ato, não o impede de ser feito novo Calculo Atuarial, o que não queríamos neste momento é deixar de cumprir o prazo de envio do DRRA. O Sr. Gustavo colocou ainda a questão do orçamento, o que foi passado para ele, que acreditávamos que neste momento poderíamos dispor de aproximadamente de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil), mas teríamos que confirmar com o setor contábil, e houve um compromisso verbal por parte do representante do Executivo, que seria cumprido com este repasse de orçamento, o pagamento de parcelas devidas a este Instituto. Desta forma, estamos aguardando o desenrolar da conversa com o Sr. Gustavo, que ficou de passar ao Prefeito as explicações necessárias dos itens que nos trouxe para esclarecimentos. O Presidente do Conselho pede a palavra, e coloca que parece que os problemas e os dissabores deste Instituto com o Executivo Municipal, está chegando ao fim, como todo início de governo, eles começam tumultuando o instituto e depois tudo vai entrando nos eixos. O Presidente pergunta se algum Conselheiro tem mais alguma colocação, o que houve uma negativa. Estando todos de acordo e não havendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão às 20h15min. E para tudo constar, eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Vice-Presidente do PREVSUL, lavrei e assino a Ata, que vai assinada por todos os presentes. Paraíba do Sul, 25 de agosto de 2017.

Antonio Carlos do N. Miranda
Presidente do Conselho

Gina Lani Brasil Reggiori
Conselheira

Adelmo Jose de Oliveira
Conselheiro

Antônio José Alves Gomes
Conselheiro

Maria de Fátima Oliveira Santos
Conselheira

Vagner Correa de Abreu
Conselheiro

Maria Teresa G. Peniche Nogueira
Conselheira

Clóvis Mauricio da Silva
Conselheiro